

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025 – PSS 01/2025

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 3, subitem 3.1.3, onde se lê:

3.1.3 Declaração da regular inscrição no ensino médio ou no ensino superior, ou no respectivo curso admitido neste edital;

leia-se:

3.1.3 Declaração da regular inscrição no ensino médio regular/profissional ou no ensino superior, ou no respectivo curso admitido neste edital;

2 No item 4, subitens 4.1.2, 4.1.3, onde se lê:

4.1.2 Para os estudantes de nível médio, a média será obtida no ano de 2024;

4.1.3 Para os estudantes de nível médio no primeiro ano do ensino médio, o rendimento escolar será apurado com as notas do nono ano de ensino fundamental;

leia-se:

4.1.2 Para os estudantes de nível médio regular/profissional, a média será obtida no ano de 2024;

4.1.3 Para os estudantes de nível médio regular/profissional no primeiro ano do ensino médio, o rendimento escolar será apurado com as notas do nono ano de ensino fundamental;

3 No item 5, subitem 5.1, onde se lê:

5.1 A classificação será feita em dois grupos:

Grupo I – Dos estudantes do 2º ou 3º ano do ensino médio e aqueles com mais de quatro semestres do ensino superior;

Grupo II – Dos estudantes de 1º ano do ensino médio e até o quarto semestre do ensino superior;

leia-se:

5.1 A classificação será feita em dois grupos:

Grupo I – Dos estudantes do 2º ou 3º ano do ensino médio regular/profissional e aqueles com mais de quatro semestres do ensino superior;

Grupo II – Dos estudantes de 1º ano do ensino médio regular/profissional e até o

quarto semestre do ensino superior.
Ijuí/RS, 10 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretaria de Administração

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

